

nr. 075

Resolução concedendo 6:000x000 para o nivelamento da averida "Dr. Carlos Botelho."

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal autorizado a concorrer com a quantia de seis contos de reis para o nivelamento da averida Dr. Carlos Botelho.

Art. 2.º - O pagamento será effectuado depois do assentamento de uma lista de bonds e correrá por conta da verba "Obras Publicas."

Art. 3.º - Reorganize as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba 6 de Novembro de 1905.

- Manoel da Silveira Corrêa
- Fernando Feliciano da Costa
- Barão de Ruyende
- Dr. Coriolano Ferraz do Amaral
- Joaquim Pinto de Almeida
- Manoel Ferraz de Camargo.